



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015 –
CASAL, CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, E A EMPRESA
ENOPS ENGENHARIA S.A.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a **ENOPS ENGENHARIA S.A.**, estabelecida na Rua Adonis, nº 290, São Bernardo, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.183.143/0005-06, representada por **CARLOS JOSÉ TEIXEIRA BERENHAUSER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.840.338-43, residente e domiciliado em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo nº 2261/2019, C.I nº 15/2019 – GEDOP, celebram o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento o prazo estabelecido na cláusula décima sexta do Contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2020.

1.1. Por força do dispositivo do art.110 da Lei nº 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 884.079,03 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e três centavos), tendo em vista as alterações previstas no Terceiro Termo de Apostila ao Contrato supracitado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa pertinente a prorrogação de prazo estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	133.400 - GEDOP
GRUPO DE DESPESA	300.000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
RUBRICA	301.000 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

3.1. O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 1216.

4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

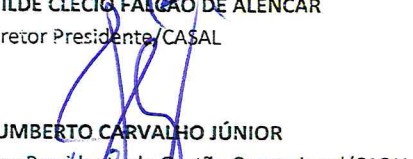
Maceió, 15 de abril de 2019.

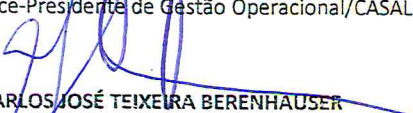
TESTEMUNHAS:

Adelcy Meirel

Amplaseira


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL


CARLOS JOSÉ TEIXEIRA BERENHAUSER
P/ CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2015
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				
1.1	CONTRA TO 09/2015	Mobilização, desmobilização e manutenção de canteiro	%	2,40	863.357,91	20.720,59
Subtotal 1						20.720,59
2		SERVIÇOS MENSAIS				
2.1	CONTRA TO 09/2015	Operação, monitoramento, manutenção, coleta de dados, controle/informação telemétrica e relatório em instalações sem sistema de redução de pressão VRP's	unid	276,00	1.192,19	329.044,44
2.2	CONTRA TO 09/2015	Operação, monitoramento, manutenção, coleta de dados, controle/informação telemétrica e relatório em instalações com sistema de redução de pressão VRP's	unid	216,00	1.950,06	421.212,96
2.3	CONTRA TO 09/2015	Operação, monitoramento, manutenção, coleta de dados, controle/informação telemétrica e relatório em instalações de Estações Elevatórias e medição de nível de reservatório.	unid	96,00	785,94	75.450,24
Subtotal 2						825.707,64
3		SERVIÇOS UNITÁRIOS				
3.1	CONTRA TO 09/2015	Medição de pressão e vazão com datalogger em redes por período de 7 dias	unid.	16,00	1.105,25	17.684,00
3.2	CONTRA TO 09/2015	Acionamento de equipe para inspeção/vistoria de campo (4 horas)	unid.	20,00	799,38	15.987,60
3.3	CONTRA TO 09/2015	Acionamento de equipe para inspeção/vistoria de campo - hora adicional	h	30,00	132,64	3.979,20
Subtotal 3						37.650,80
TOTAL GERAL						884.079,03



Carlos J. Teixeira Berenhauer
Diretor/Engenheiro
Enops Engenharia S/A
CREA N°5060604099



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA													
1.1	Mobilização, desmobilização e manutenção de canteiro	20.720,59	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
			1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72	1.726,72
2	SERVICOS MENSIAIS													
2.1	Operação, monitoramento, manutenção, coleta de dados, controle/informação telemétrica e relatório em instalações sem sistema de redução de	329.044,44	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
			27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37	27.420,37
2.2	Operação, monitoramento, manutenção, coleta de dados, controle/informação telemétrica e relatório em instalações com sistema de redução de pressão VRP's	421.212,96	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
			35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08	35.101,08
2.3	Operação, monitoramento, manutenção, coleta de dados, controle/informação telemétrica e relatório em instalações de Estações Elevatórias e medição de nível de reservatório.	75.450,24	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
			6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52	6.287,52
3	SERVICOS UNITARIOS													
3.1	Medição de pressão e vazão com datalogger em redes por período de 7 dias	17.684,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00
			2.210,50	1.105,25	1.105,25	2.210,50	1.105,25	1.105,25	2.210,50	1.105,25	1.105,25	2.210,50	1.105,25	1.105,25
3.2	Acionamento de equipe para inspeção/historia de campo (4 horas)	15.987,60	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	1,00	1,00
			1.598,76	1.598,76	1.598,76	799,38	1.598,76	1.598,76	1.598,76	799,38	1.598,76	1.598,76	799,38	799,38
3.3	Acionamento de equipe para inspeção/historia de campo - hora adicional	3.979,20	3,00	3,00	2,00	3,00	2,00	2,00	2,00	3,00	2,00	2,00	3,00	3,00
			397,92	397,92	265,28	397,92	265,28	265,28	265,28	397,92	265,28	265,28	397,92	397,92
	Porcentagem (%)		8,45%	8,33%	8,31%	8,36%	8,31%	8,31%	8,44%	8,24%	8,31%	8,44%	8,24%	8,24%
	Faturamento da Obra		74.742,87	73.637,62	73.504,98	73.943,49	73.504,98	73.504,98	74.610,23	72.838,24	73.504,98	74.610,23	72.838,24	72.838,24
	Total Acumulado	884.079,03	74.742,87	148.380,48	221.885,46	295.828,94	369.333,92	442.838,90	517.449,12	590.287,36	663.792,33	738.402,56	811.240,79	884.079,03

Manoel Vasconcelos
Advogado
GEBUR/Cavali

Carlos J. Teixeira Berenhauser
Diretor/Engenheiro
Enops Engenharia S/A
CREA N°5060604099